



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 647/2020

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Jair Gonçalves de Araujo**, conforme específica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2020 a 31/07/2020, para o servidor municipal **Jair Gonçalves de Araujo**, com RG nº 34023905 PR, CPF nº 462.176.579-53 e matrícula nº 0312-3/1, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/05/2020.

Rio Negro, 28 de julho de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral